



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GAB-LOG/005

Vitória, 16 de abril de 2024

Senhor Vereador

Leandro Piquet De Azeredo Bastos

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Assunto: Resposta ao Requerimento de Logradouro

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, encaminho resposta ao Requerimento de Informação Referentes a Logradouros PL nº 08/2024, de autoria do Vereador Davi Esmael, através do Ofício nº. 306/2024/SEDEC/GAB - Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Habitação e anexo da Gerência de Informações Urbanas que exarou o Parecer concluindo:

Em resposta ao processo 2408074/2024, referente ao Projeto de Lei nº 8/2024, de autoria do Senhor Vereador Davi Esmael, referente à denominação oficial de logradouro público localizado no bairro Resistência, e em obediência ao artigo 76 do Decreto nº 11.975/2004, informamos que em diligência ao local constatou-se a existência da área a que se refere Projeto de Lei, e que o referido logradouro já possui denominação oficial, através da Lei nº 9.103/2017, como Rua Jacira Mendes de Oliveira.

Informamos ainda que, por se tratar de alteração de denominação de logradouro público, o referido Projeto de Lei não reuniu os requisitos necessários de que trata o inciso III, do artigo 48, da Lei nº 6.080/2003.

Destacamos também que a denominação sugerida não consta em nosso Ementário de Logradouros do Município.

Diante o exposto acima, recomendamos o arquivamento do referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,

Aridelmo José Campanharo Teixeira
Secretário de Governo



Ref. Proc. 2408074/2024 - PMV
716/2024 - CMV



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200380031003500300039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E HABITAÇÃO

OFÍCIO Nº. 306/2024 - SEDEC/GAB

Vitória, ES, 16 de abril de 2024.

Ao
Exmo. Sr.
LORENZO PAZOLINI
Prefeito do Município de Vitória

Ref.: PROCESSO Nº 2408074/2024 – INFORMAÇÕES REFERENTES A LOGRADOUROS

Exmo. Sr. Prefeito,

Em atenção ao processo em epígrafe, protocolizado na CMV sob o nº 716/2024, referente ao **Projeto de Lei 8/2024**, de autoria do Sr. Vereador **Davi Esmael**, sobre a denominação oficial de logradouro público localizado no bairro **Resistência**, Vitória – ES, encaminhamos em anexo o parecer da Coordenação de Cadastro e Emplacamento de Logradouros desta Secretaria.

Sem mais para o momento renovam-se os protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

LUCIANO
FORRECHI:02463362774

Assinado de forma digital por
LUCIANO FORRECHI:02463362774
Dados: 2024.04.16 16:26:13 -03'00'

LUCIANO FORRECHI
Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Habitação





Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Desenvolvimento da Cidade
Gerência de Informações Urbanas
Cadastros e Emplacamento de Logradouros

À SEDEC/GAB

Vitória, 9 de abril de 2024

Em resposta ao processo 2408074/2024, referente ao Projeto de Lei nº 8/2024, de autoria do Senhor Vereador Davi Esmael, referente à denominação oficial de logradouro público localizado no bairro Resistência, e em obediência ao artigo 76 do Decreto nº 11.975/2004, informamos que em diligência ao local constatou-se a existência da área a que se refere o Projeto de Lei, e que o referido logradouro já possui denominação oficial, através da Lei nº 9.103/2017, como Rua Jacira Mendes de Oliveira.

Informamos ainda que, por se tratar de alteração de denominação de logradouro público, o referido Projeto de Lei não reuniu os requisitos necessários de que trata o inciso III, do artigo 48, da Lei nº 6.080/2003.

Destacamos também que a denominação sugerida não consta em nosso Ementário de Logradouros do Município.

Diante o exposto acima, recomendamos o arquivamento do referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,

Lucas Rossi Galletti

Coordenador de Cadastro e Emplacamento de Logradouros

CIAC – Centro Integrado de Atendimento ao Cidadão
Rua Vitório Nunes da Motta, 220, Sala 206, Enseada do Suá, Vitória, ES, CEP 29050-480
Tel.: (27) 3135-1130



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200380031003500300039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

O documento foi adicionado eletronicamente por LUCAS ROSSI GALLETTI, CPF: ***.79.607-** em 09/04/2024 16:00:14. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo: 34C46FD0-A1F7-4676-B55A-3148DA85FB96

O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasil - ICP Brasil por:

LUCAS ROSSI GALLETTI:09367960735 - Assinado Digitalmente em: 09/04/2024 16:00:25

